PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 070/2019.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida, que acontecerá no próximo dia 12 de outubro;

CONSIDERANDO que o dito feriado cairá no dia de sábado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no sábado dia 12 de outubro do ano em curso, para sexta-feira, dia 11 de outubro de 2019, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
08 / 10 / 2019